



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0153/DGP/REITORIA de 24 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000573/2014-12,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com amparo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, à servidora **SAGRAMOR GONÇALVES CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº. 276576, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, regime de trabalho de quarenta horas semanais e 27% (vinte e sete por cento) a título de **Adicional por Tempo de Serviço e com Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada**, conforme Art. 62-A da Lei 8112/90 - AT;

2. Declarar vago o cargo supra;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 03/03/2015.

Republicada na Seção 2 do DOU de 17/03/2015